

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 293/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 293/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與慧科訊業有限公司簽署有關提供網上剪報服務之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços electrónicos de recortes de imprensa, a celebrar com a empresa «Sociedade de Informação Wisers, Limitada».

二零一零年十月七日

7 de Outubro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 294/2010 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第13/2001號法律第四條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 13/2001, o Chefe do Executivo manda:

經考慮法官委員會及檢察長分別就各法院及檢察院的工作需要所作的報告後，本人現訂定為進入法院及檢察院司法官團編制而錄取參加第四屆培訓課程及實習的投考人名額為三十名。

Tendo em conta a informação sobre as necessidades de serviço nos tribunais e no Ministério Público, prestada, respectivamente, pelo Conselho dos Magistrados Judiciais e pelo Procurador, fixo em 30 o número de candidatos a admitir ao quarto curso e estágio de formação para ingresso nos quadros das magistraturas judicial e do Ministério Público.

二零一零年十月十八日

18 de Outubro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一零年八月二十四日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Agosto de 2010:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃月媚在政府總部輔助部門擔任第一職階一等技術輔導員，為期一年，由二零一零年十月一日起生效。

Vong de Assis, Iut Mei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

透過行政長官二零一零年九月六日之批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Setembro de 2010:

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十二款的規定，以

Ho Pac Seng — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e